



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 24 de setembro de 2025.

Of. nº 629/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 425/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, que solicita a disponibilização de atendimento psicológico no Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Distrito de Nova Casa Verde. Após analisá-la, **informamos** que a implementação dessa especialidade no ESF de Nova Casa Verde requer um estudo de viabilidade técnica e orçamentária. A análise focará na adequação estrutural da unidade e na disponibilidade de recursos humanos qualificados para o serviço.

Ademais, no momento, a execução da proposta enfrenta desafios devido a restrições orçamentárias. A implementação está condicionada à aprovação de um orçamento que contemple os custos envolvidos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS